SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital - Convocação 5

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 1330/2025 - INEGIXIBILIDADE 005/2025 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADA: NETO & MATHEUS PRODUÇÕES ARTISITCAS LTDA, CNPJ sob o nº. 57.897.195/0001-31 - OBJETO: Contratação de serviço de show artístico da Dupla Neto & Matheus a ser realizado no dia 09/08/2025, em comemoração alusiva ao dia dos pais no Município de Itapura - VALOR: R$ 10.500,00(dez mil reais) - DATA DA VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2025 – Sergino da Silva Prado - Prefeito Municipal.

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO 775/2025 – DISPENSA 1249/2025 - OBJETO: Registro de preço para contratação de mão de obra com dedicação exclusiva para a execução de serviços administrativos no Setor de Licitações e Contratos, conforme especificações do termo de Referência. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - EMPRESA DETENTORA - ATA 1249: **BRENO RONEY DE FREITAS PEREIRA 61.808.061**, inscrita no CNPJ (ME) 53.852.205/0001-61, item 01, com preço global de **R$ 57.600,00**(cinquenta e sete mil e seiscentos reais) para o período de 01(um) anos. DATA DA VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2025. Sergino da Silva Prado - Prefeito Municipal

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021) – PROCESSO 1330/2025 – INEXIGIBILIDADE 005/2025 - OBJETO: Contratação de serviço de show artístico da Dupla Neto & Matheus a ser realizado no dia 09/08/2025, em comemoração alusiva ao dia dos pais no Município de Itapura – **SERGINO DA SILVA PRADO**, Prefeito do Município de Itapura, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, na condição de proprietários, da empresa **NETO & MATHEUS PRODUÇÕES ARTISITCAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.897.195/0001-31, com sede na cidade de Suzanápolis, Estado de São Paulo, na Rua Aparecida Dias da Costa Novaes Santos, 425, Centro, CEP: 15.380-007, pelo preço de **R$ 10.000,00(dez mil reais)** - Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021. - Itapura/SP, 06 de agosto de 2.025. – Sergino da Silva Prado – Prefeito Municipal.

.....

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 1248/2.025

OBJETO: Contratação de empresta especializada na prestação de serviços de consultoria e auditoria junto ao Processo FID – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos/2022, incluindo a análise dos projetos básicos, memoriais e anexos necessários, bem como elaboração de relatório de auditoria independente, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público n.º 01/SJC/FID/2021.

AUTORIZAÇÃO

SERGINO DA SILVA PRADO, Prefeito do Município de Itapura, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa **MERV CONSULTORIA E PROJETOS LTDA –** inscrita no CNPJ (MF) **16.526.172/0001-33**, com sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, à Rua Rafael Pereira, 100, Sala 03, Bairro Residencial Santa Filomena, Cep: 15.057-429, pelo preço global de **R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais).**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Itapura, 07 de Agosto de 2.025.

Sergino da Silva Prado
RG nº **.429.742-*/SSP/SP
CPF nº ***.218.438-**
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 1249/2025

Objeto: Registro de preço para contratação de mão de obra com dedicação exclusiva para a execução de serviços administrativos no Setor de Licitações e Contratos.

SERGINO DA SILVA PRADO, Prefeito do Município de Itapura, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa **BRENO RONEY DE FREITAS PEREIRA 61.808.061**, inscrita no CNPJ (ME) 53.852.205/0001-61, com sede na Rua Cozo Taguchi, n° 2847, Bairro Vila Carvalho, Município de Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-634, pelo preço de **R$ 57.600,00**(cinquenta e sete mil e seiscentos reais) para o período de 01(um) anos.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021, e prossiga-se com o processo.

Itapura/SP, 07 de agosto de 2025.

Sergino da Silva Prado
RG **4297*-* SSP/SP
Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Itapura, situada no Estado de São Paulo, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, em conformidade com a ordem de classificação, aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2023. O convocado deverá assumir seu respectivo cargo ou função pública sob o regime Celetista, de acordo com a legislação vigente.

O candidato convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis para comparecer pessoalmente ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal e tomar posse do cargo ou função para o qual foi aprovado. A ausência de comparecimento dentro deste prazo será interpretada como renúncia tácita à vaga.

- TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Classificação	*Nome*
1º	LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO

Com o intuito de evitar alegações de desconhecimento, torna-se público o presente edital.

Itapura/SP, 08 de agosto de 2025.

Sergino da Silva Prado
Prefeito Municipal